

PARA ALÉM DO DIREITO: O FENÔMENO TOTALITÁRIO

BEYOND THE LAW: THE TOTALITARIAN PHENOMENON

José João Neves Barbosa Vicente*

RESUMO: O artigo apresenta o fenômeno totalitário a partir das análises de Arendt em seu livro *Origens do totalitarismo*, como algo inédito na história da humanidade, e que desafiou todas as categorias do Direito, colocando-se acima de qualquer lei humana, cometendo crimes que fogem ao alcance do julgamento jurídico.

Palavras-chave: Arendt. Violência. Totalitarismo.

1 INTRODUÇÃO

A principal contribuição de Arendt ao pensamento ocidental foi, sem dúvida, a sua análise dos fenômenos totalitários. Desvendou os segredos de uma forma de dominação singular e sem precedentes que desafiou todos os nossos padrões de análise e julgamento. Essa forma de dominação tem na sua base o “homem massa”. Mas o que significa *homem massa*? São indivíduos que, potencialmente, existem em qualquer país e constituem a maioria das pessoas neutras e politicamente indiferentes, que nunca filiam a um partido e raramente exercem o poder de voto, indivíduos isolados sem qualquer sentimento claro de integração, em grupo ou classe, com fracassos pessoais, economicamente inseguros, ambiciosos para escapar do curso arbítrio, inteligível, de suas vidas diárias para a coerência fictícia de uma ideologia. Essa massa de pessoas aparentemente indiferentes, que todos os outros partidos haviam abandonado por

* Professor de Filosofia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB / CFP). E-mail: josebvicente@bol.com.br

lhes parecerem demasiado apática ou estúpida para lhes merecerem a atenção, serviu de fonte para que os movimentos nazistas e comunistas recrutassem seus membros. O totalitarismo atraiu essas pessoas desapegadas e lhes inculcaram lealdade, graças à sua propaganda megalomaniaca, oferecendo-lhes como meta a dominação mundial e inimigos por toda parte para temer e odiar.

Nunca existiu nada que lhe fosse semelhante. Por isso, em vão se procurarão os traços ou as premissas em experiências anteriores, a não ser que se caia em generalidades e redundâncias: crueldade, despotismo, tirania, ditadura, etc. Houve muitas tiranias sangrentas antes do século XX, como nos lembra, por exemplo, Fukuyama (1992, p.32), sabemos também, que a tirania diocleciana, ou a dos shoguns, no Japão, por exemplo, acentuaram de maneira especial a aquiescência da população ao controle centralizado. Ambos os sistemas, como nos lembra Brzezinski (1963, p.16.), implantaram uma atmosfera de medo, através de um sistema de informação de polícia secreta. Fukuyama aponta ainda, para o fator “tecnologia” utilizada a serviço do mal, como fundamental para os genocídios perpetuados pelos regimes totalitários da Alemanha de Hitler e da Rússia de Stalin. Segundo o autor, é essa “capacidade tecnológica”, ausente nas tiranias antigas que caracteriza fundamentalmente o totalitarismo, levando-o a ambição tão grande, como a eliminação de uma classe inteira de pessoas, como os judeus da Europa ou os kulaks da União Soviética;

A história é uma estrada jurada de cadáveres e de aspiração ao controle total, de alguns tentando desesperadamente impor a qualquer custo as suas idéias para dominar integralmente as vontades alheias, matando, mentindo e oprimindo, todavia, não significa de maneira alguma que o horror, os massacres e as catástrofes tenham regularmente os mesmos aspectos. Muitos aspiraram ao controle total como nos lembra Latey (1980, p.128.), porém, nenhum tornou-se tão integralmente totalitário e cruel em seu domínio quanto Hitler, com o seu “raciocínio frio como gelo” e Stalin, com a “impiedade da sua dialética”(ARENDDT, 1990, p.524.). Tanto o comunismo como o nazismo, se acham no dever de realizar todas as suas idéias, não importa se têm de matar, aliás, eles, “se colocam como objetivo chegar a uma sociedade perfeita, destruindo os elementos negativos que se opõem a ela...

ambos se dão o direito – e mesmo o dever – de matar “(BESANÇON, 2000, p.9.).

O totalitarismo é uma forma de governo que desafia absolutamente qualquer tipo de expressão mais antiga utilizada por Aristóteles ou Montesquieu, para conceitualizar as formas de governo ao longo da história. Até o advento de Montesquieu, havia reinado, sem contestação, a classificação das formas de governo exposta por Aristóteles, e por toda parte admitia-se que os governos podiam dividir-se em monarquia, aristocracia e democracia. Montesquieu propôs a substituição dessa classificação por uma outra, que tenderia, com maior propriedade a realidade das coisas. Dividiu os governos em despóticos, monárquicos e republicanos, subdividindo ao mesmo passo as repúblicas em aristocráticas e democráticas.

Os fenômenos totalitários, como foram identificados por Arendt (1990), nazismo e comunismo, cortaram todas as suas raízes espirituais. Enlouquecidamente quiseram realizar suas autonomias em relação a toda força posta acima deles. Eles se tornaram seus próprios princípios. Suas liberdades tornaram-se incondicionais, não tendo ninguém que responder por seus atos perante uma instância exterior, mas comparecendo somente perante seus próprios tribunais, sendo ao mesmo tempo juízes, testemunhas e acusados. Eliminaram todos os limites, mesmo a suposição da existência de um plano superior em relação ao qual eles penhoravam suas responsabilidades, sendo-lhes a liberdade de algum modo confiada sob condições. Sem a alma, e cheio de materialismo, perderam a noção de justiça e da pessoa humana.

Nazismo e comunismo foram as duas faces do mesmo mal – totalitarismo – o mal singular da história da humanidade. E não adianta procurar, sem sucesso distingui-los, como tentou fazer, por exemplo, Aron em seu livro *Démocratie et totalitarisme* (1965). Ou seja, indo ao encontro do diagnóstico de Levinás sobre a “decisão original” que possibilita os movimentos opostos, que é preciso, além disso, uma “causa original”, Aron acrescenta a existência de um partido revolucionário, comum ao bolchevismo e ao hitlerismo, que tinha a “intenção original” de derrubar a ordem existente a partir de uma ideologia nova (ARON, 1965, p. 291). Tendo chegado a esse ponto, ele faz um esforço, sem sucesso, para distinguir o

totalitarismo soviético, o primeiro a tomar o poder em 1917, e o totalitarismo nazista, que segue o precedente cerca de dezesseis anos mais tarde, em virtude da idéia que anima as duas ideologias: no caso do marxismo-leninismo, diz Aron, Lenine poria em prática “uma vontade de construir um regime e talvez um outro homem através de qualquer meio”; e no caso do nazismo, diz o autor, Hitler estaria submetido a “uma vontade propriamente demoníaca de destruição de uma pseudo-raça” (ARON, 1965, p.302).

Ora, de um ponto de vista lógico e moral, a distinção de Aron não convence. Afinal, o nazismo também queria construir um regime novo e um outro homem, “através de qualquer meio”, simetricamente, o comunismo colocou em prática uma vontade igualmente demoníaca de destruição de uma pseudoclasse. Para retomar a expressão de Furet (1995, p.244), ambos pertenciam a “um movimento de dissolução política da civilização européia”.

Escondendo-se sob a capa da democracia, o comunismo não foi diferente do nazismo que, logo de início, fez questão de tirar a máscara. Eles compartilharam, com efeito, o mesmo modo de funcionamento totalitário: sozinhos, dominaram o Estado, a sociedade civil, as igrejas, o sistema econômico, a vida social, e consideraram o cidadão um indivíduo fundido na massa que comunga coletivamente no culto ao Chefe e na obediência sem reservas ao partido. Fora do partido, que encarnava sozinho o Estado, existia simplesmente o inimigo de classe para um, o burguês, o inimigo de raça para o outro, o judeu, contra os quais se cristalizavam o ódio que formava o cimento das massas populares. O Chefe, tanto no comunismo como no nazismo, representava o auge do aparato totalitário. O Chefe significava violência. Rauschning (1976, p.102), por exemplo, disse sobre Hitler, com quem tinha relação: “ele tinha crises de fúria, explosões de ódio por tudo e por nada”. O Chefe representava a típica encarnação do princípio de dominação, que obrigava o outro a se submeter, a “aniquilar-se” – *fuhrerprinzip* pelo qual o filósofo Heidegger demonstrou a maior admiração. Na conhecida “Noite das grandes facas”, de 29 para 30 de junho de 1934, após ter eliminado rivais e opositores – Hitler mandou matar seus fieis S.S.; Stalin liquidou sistematicamente a “velha guarda” bolchevista e todos aqueles que arriscavam sombreá-lo, etc. -, o

Chefe era o mestre absoluto do instrumento incomparável de tomada do poder e de organização do terror que era o partido.

A violência caracterizava o totalitarismo (comunista e nazista), ela definia sua vocação, seu programa, seus métodos, seu estilo e, poder-se-ia mesmo dizer, sua paixão, agressões, assassinatos, atentados, chantagens, roubos, destruições, etc. Todavia, por mais odioso que fosse o sistema totalitário tornou-se suportável para uma população mais ou menos assombrada, porque dava um certo número de gratificações: primeiro ele caminhava no sentido da própria violência, interna ao indivíduo, que ele exaltava e justificava: ele mantinha um sentimento comunitário difuso, eufórico, segurador, que se solidificava na exclusão e eliminação dos “parasitas” e “inimigos” internos – judeus, burgueses, kulaks, etc.; mas sobretudo ele dirigia uma boa parte da violência coletiva em direção ao exterior, levando uma política excessivamente belicosa que se traduzia por atos selvagens de agressão, invasão, anexações e ocupações homicidas, que apenas davam uma pequena idéia, entre as inumeráveis atrocidades Perpetradas. Levado por um frenesi de violência, o sistema totalitário necessitou ir sempre à frente, multiplicar massacres e extermínios, exacerbar o terror, num movimento de aceleração que parecia só poder desaguar no apocalipse ou no caos. A violência totalitária, organizada, “racionalizada”, implacável, trabalhando no “Milenário” ou “Para a eternidade”, desabou ou implodiu num enredo de violência selvagem.

O comunismo não escravizava, não deportava e nem executava em nome da força e da raça, mas, escravizava, deportava e executava em nome do conceito e da classe. Portanto, no seu “princípio ético”, não havia diferença entre esse regime e o regime nazista. Repousou sobre uma necessidade: arrancar todas as raízes da ordem existente destruir-lhes os fundamentos. Para o comunismo era necessário arrasar todos os sustentáculos do mundo antigo, para construir o novo. A morte rondava na revolução marxista a partir do momento em que sua filosofia da vida transferiu toda a energia e toda a astúcia da razão para o lado da destruição a fim de chegar ao seu objetivo supremo: uma humanidade reconciliada abstratamente consigo mesma sobre os cadáveres dos homens reais carregados com indiferença pelo curso da História. Não consigo entender o motivo pelo qual

Aron, sempre demonstrou repugnância em aproximar o nazismo e o comunismo na mesma aberração de crime contra a humanidade. Avançou-se, por vezes, para uma hipótese de uma teoria acidental da história soviética. Ou seja, o divórcio entre a vontade revolucionária de criar um homem novo, inspirado por um ideal de humanidade, e os obstáculos militares, econômicos e sociais efetivos, teriam coagido o regime a endurecer-se e utilizar os meios mais violentos para construir “o regime mais humano que a história jamais conheceu” (ARON, 1965, p. 294). Ou seja, para Aron, se havia um choque entre a vontade do sujeito comunista e a realidade histórica, era sim, preciso esmagar essa realidade a fim de que a vontade do sujeito se cumprisse. Tentativa fracassada de Aron para justificar o aparecimento da violência no universo comunista que, segundo ele, deveria estar livre dela. Retomando o provérbio favorito de Stalin, “não se fazem omeletes, sem quebrar ovos”. A idéia deve submeter-se à realidade porque a realidade é, de maneira paradoxal, a realização efetiva da idéia. Portanto, os dois regimes foram fundados de maneira similar numa falsa concepção do homem, geradora de crimes contra a humanidade que não foram apenas da ordem da idéia.

Aliás, as idéias de “raça” e de “classe” são, no plano lógico, perfeitamente inteligíveis. O incoerente, falso e criminoso foram suas aplicações forçadas a indivíduos aos quais, pelo fato de serem reduzidos à sua raça e à sua classe, se negaram o direito de serem homens. Para haver crime é preciso haver passagem ao ato e é preciso que a idéia seja aplicada de maneira violenta à realidade destruindo-a. Não há crime ideológico enquanto o pensamento e a palavra ficarem na simples enunciação mental ou verbal da idéia. A intenção de matar, por exemplo, que pode manifestar-se por meio de ameaças, não se tornará criminosa, mais tarde, a não ser que se realize em um ato que virá iluminar retrospectivamente uma intenção que “terá sido” criminosa. Isso significa dizer que as idéias comunista e nazista não eram, em si mesmas, “criminosas”. O sofisma comum do nazismo e do comunismo consistiu fundamentalmente em ter se apoderado de uma característica particular da humanidade, aliás, discutível, se não controversa, uma vez que nunca ninguém estabeleceu racionalmente a realidade da “classe” ou da “raça”, e elevá-la ao nível do universal.

Os partidários do materialismo histórico, ou os do materialismo biológico, a “decisão original” que possibilitou suas doutrinas foi idêntica: a concepção do homem que se pode definir como materialismo do sujeito. Tanto no comunismo como no nazismo, o homem foi fixado ao sujeito material segundo as determinações do sujeito classe e do sujeito raça, não podendo nenhum dos dois escapar à lei histórica ou à lei biológica que os encerrava em sua interioridade de massa. Isso significava que ninguém podia renegar sua hereditariedade social ou sua hereditariedade racial a partir do momento em que a ideologia, disfarçada de “ciência proletária” ou de “ciência ariana” fixou o sujeito ao seu fundo material. Quando o homem fixo tomava a palavra, nunca estava livre para falar: por intermédio dele era o ariano ou o judeu que falava, era o proletariado ou o burguês que se exprimia, era o partido nazista ou o partido comunista que ordenava. Visto que o sujeito-classe ou o sujeito-raça se colocava de imediato no centro do mundo, sendo este último apenas a dilatação social ou racial do sujeito monódico, não existia mais nenhuma exterioridade conhecida como tal. Com o comunismo e o nazismo apareceu a luz do dia, ou melhor, da noite, um pensamento do *bunker* onde nada podia entrar e de onde nada podia sair. O símbolo máximo do nazismo, Hitler, se suicidou no seu *bunker*, Lenine, um dos símbolos supremo do comunismo, se petrificou em seu túmulo para mostrar aos olhos da história que o sujeito estava sempre encerrado em seu mausoléu sem dele pudesse sair. A verdadeira vida não estava alhures, à distância de um sopro, mas, na imanência da raça e da classe que sepultava cada um em si mesmo. O comunismo e o nazismo, com a mesma face de medusa, foram as duas figuras da petrificação.

Reduzir o ser humano concreto a um material social ou racial, quer dizer, a um sujeito formal definido por meio de processos sociais ou raciais, significava destruir sua realidade substancial, o mesmo que sua humanidade. Em cada criatura humana, era envenenado o “homem de dentro”. O objetivo era acabar com a alma, a velha alma fora de moda. Porém, é sempre bom lembrar que é racionalmente contraditório, olhando a coisa de um ângulo lógico, matar homens reais em nome de um ideal abstrato de humanidade, negando a certos homens o direito de ser homens.

Totalitarismo parece ser a palavra que Tocqueville estava procurando quando, em uma das suas passagens proféticas, escreveu:

Não creio, pois, que a espécie de opressão de que povos democráticos se acham ameaçados se assemelha a algo do que a precedeu no mundo; nossos contemporâneos não poderiam encontrar na lembrança a sua imagem. Em vão procuro uma expressão que reproduza exatamente a idéia que tenho e que a encerre; as antigas palavras, despotismo e tirania, não convêm de maneira alguma. O fenômeno é novo; é preciso, pois, defini-lo, já que não posso dar-lhe um nome (TOCQUEVILLE, 1977, p.531).

Chamar o totalitarismo de tirania ou despotismo, ou simplesmente identificá-lo com os despotismos ocidentais do passado mais remoto, com as monarquias absolutas da Europa da era moderna, com as tiranias das antigas cidades gregas, com o Império Romano, com a tirania das cidades-estados da Renascença italiana ou com as ditaduras militares bonapartistas, é certamente, elogiá-lo. Se ele pudesse ser realmente, identificado com esses tipos de males do passado, certamente não causaria tão grande impacto, e muito menos seria uma tarefa difícil compreendê-lo, pois estaríamos pisando “em terra firme”, nos lembra Hannah Arendt, “pois cremos ter herdado, junto com os males do passado, a sua sabedoria para nos orientar em meio a eles” (ARENDR, 1993, p.41). Para a autora, não são as formulações teóricas que distingue o totalitarismo das tiranias passadas. Aliás, no nível da “teoria pura e dos conceitos isolados, pode ser mesmo que não haja absolutamente nada de novo”.

Apenas duas marcas registradas caracterizaram as tiranias ao longo dos tempos:

De um lado, o poder arbitrário, sem freio das leis, exercido no interesse do governante e contra os interesses dos governados; e de outro, o medo como princípio de ação, ou seja, o medo que o povo tem pelo governante e o medo do governante pelo povo (ARENDR, 1990, p. 513).

Algo importante a ser salientado é que, nessas tiranias, a pessoa tinha a liberdade de pelo menos, escolher a oposição, uma liberdade limitada sim, pois

sabia que corria o risco de ser torturada ou morta; porém, uma liberdade recusada à vítima do sistema totalitário. Pois, o totalitarismo só se contenta, quando eliminar não apenas a liberdade em todo sentido específico, mas a própria fonte da liberdade que segundo Arendt, está no nascimento do homem e na sua capacidade de começar de novo. Conforme nos lembra Hitler, por exemplo,

A missão principal dos Estados Germânicos é cuidar e pôr um paradeiro a uma progressiva mistura de raças. A geração dos nossos conhecidos fracalhões de hoje naturalmente gritará e se queixará de ofensa aos mais sagrados direitos dos homens. Só existe, porém, um direito sagrado e esse direito é, ao mesmo tempo, um dever dos mais sagrados, constituindo em velar pela pureza racial, para, defesa da parte mais sadia da humanidade, tornar possível um aperfeiçoamento maior da espécie humana. O primeiro dever de um Estado nacionalista é evitar que o casamento continue a ser uma constante vergonha para a raça e consagrá-lo como instituição destinada a reproduzir a imagem de Deus e não criaturas monstruosas, meio homem meio macacos. Protestos contra isso estão de acordo com uma época que permite qualquer degenerado reproduzir-se e lançar uma carga de indizíveis sofrimentos sobre os seus contemporâneos e descendentes, enquanto, por outro lado, meios de dividir a procriação são oferecidas à venda em todas as farmácias e até anunciados pelos camelôs, mesmo quando se trata de pais sadios. (HITLER, 1983, p.252).

Apesar desse “brilhante” discurso de Hitler em defesa da raça, que, aliás, como sabemos foi o principal fundamento do nazismo, todavia, ele próprio, declarou a Rauschning não acreditar no “mito do século XX”, na raça: também sei bem como os vossos intelectuais, os vossos poços de sabedoria, que não existem raças no significado científico da palavra. Mas vós que sois um agricultor e um criador, vós certamente sois obrigado a vos basear na noção de raça, sem a qual toda a criação seria impossível. Ora bem, eu que sou um homem político, também tenho necessidade de uma noção que me consinta romper uma ordem enraizada no mundo de contrapor à história a destruição da história. Entendeis o que vos estou querendo dizer? É necessário que eu libere o mundo de seu passado histórico... Com a noção de raça, o nacional-socialismo levará a sua revolução até a fixação de uma nova ordem no mundo.

No mundo totalitário, realizar um ato voluntário nada mais é, do que a garantia de um castigo máximo que qualquer outro poderia sofrer de qualquer modo. No mundo totalitário, a pessoa já nem pode salvar-se através de uma morte *dotada de sentido*, praticando um ato heróico, visto que essa morte com sentido se dissolvera no meio dos incontáveis mortes arbitrários de pessoas que nada fizeram contra a lei totalitária.

O totalitarismo que segundo F. Sheen (1961, p.22) exige “o domínio total do homem – do homem todo, corpo e alma”, e visa “o controle dos mais recônditos setores do espírito”, e que D. Bell (1980, p.260.), caracterizou como uma “eliminação de todas as instituições intermediárias, entre as ‘massas’ e líder”, uma forma de governo que “não tolera oposição”, nas palavras de A. Brecht (1965, p.566), “a maior desgraça que, no século XX, atingiu o continente europeu”, segundo A. Touraine (1996, p.10), “o único tipo distintamente moderno de governo”, na opinião de B. Crick (1981, p.4), ou ainda, de acordo com G. Sartori (1994, p.261), “um nome novo para algo até então sem nome”, é definitivamente, uma forma de governo inclassificável dentro dos moldes da filosofia política. “destruiu a própria alternativa sobre a qual se baseiam, na filosofia política, todas as definições da essência dos governos, isto é, a alternativa entre o governo legal e o ilegal, entre o poder arbitrário e o poder legítimo” (ARENDT, 1990, p.513).

Em sua ação total, o totalitarismo liberta-se de tudo aquilo capaz de oferecer-lhe resistência. Liberta-se da legalidade e se coloca acima de qualquer objetividade e estabilidade da lei positiva ao afirmar “obedecer rigorosa e inequivocamente àquelas leis da Natureza ou da História que sempre acreditamos serem a origem de todas as leis” (ARENDT, 1990, p.513). Na verdade, ele substitui o estado de direito pela lei de movimento perpétuo, pela lei “verdadeira”, pela lei “absoluta”, pela lei que “incontestavelmente” lhe dá o “direito de matar” em nome de um domínio total, e cada uma das suas iniciativas pretende inscrever-se única e exclusivamente nessas leis preexistentes: as leis biológicas da natureza, ou as leis sociais da História.

O Führer tem, nesse sentido, por missão interpretar as leis da Natureza e deduzir o que é bom e são para o povo alemão; Stalin está encarregado da

interpretação das leis da História, a partir das quais elabora máximas da ação imediatamente aplicáveis à sociedade soviética e ao movimento comunista internacional, e é da lei da Natureza e da História eliminar tudo o que é prejudicial ou incapaz de viver. Assim, mesmo pelo absurdo, o totalitarismo manifesta, uma das dimensões essenciais do direito: o direito é uma resposta à necessidade humana fundamental de *estabilidade*.

Liberta-se também da realidade através da *ideologia*. A palavra *ideologia* apareceu pela primeira vez no final do século XVIII. Inventada por um discípulo obscuro de John Locke, o francês Destuty de Tracy (1754-1836). Ele definia a ideologia como a ciência exata das idéias em oposição às hipóteses da metafísica. A palavra ganhou conotações políticas, Quando Napoleão usou o termo ideólogos para denegrir não só intelectuais como Tracy, mas também todos os homens de idéias, alegando estarem eles cegos para a realidade histórica em suas buscas de verdades abstratas e serem eles problemáticos apregoadores de idéias em sua luta pela reforma e pelo progresso. Para Arendt, as únicas ideologias que sobressaíram e praticamente derrotaram todas as outras, foram: a ideologia que interpreta a história como uma luta econômica de classes, e a que interpreta a história como uma luta natural entre raças. Ambas atraíram as massas de tal forma, que puderam arrolar o apoio do Estado e se estabelecer como doutrinas nacionais oficiais. E deixa um aviso importante: as grandes potencialidades das ideologias não foram descobertas antes de Hitler e Stalin. Essa “lógica de uma idéia” que no fundo, é a expressão da vontade do chefe, despreza totalmente os fatos e as opiniões. Elimina-os totalmente, mesmo que esses fatos ou opiniões representem milhões de indivíduos.

No mundo totalitário, a ideologia é o instrumento essencial para explicar absolutamente e de maneira total o curso da história: “os segredos do passado, as complexidades do presente, as incertezas do futuro” (ARENDR, 1990, p.521). Por um lado, a ideologia forma um sistema de interpretação definitiva do mundo, mostra uma pretensão omni-explicativa, por outro lado, afirma desde logo o seu caráter irrecusável, infalsificável. Ela é mobilizada para que ninguém jamais comece a pensar, ou pelo menos, como nos lembra Bauman (2000, p.94), para tornar o

pensamento dos indivíduos “impotente, irrelevante e sem influência para o sucesso ou fracasso do poder”. Ela arruína todas as relações com a realidade e constrói um mundo fictício e logicamente coerente.

Por último, o totalitarismo liberta-se da pluralidade, ao exigir a unanimidade e não tolerar nenhum tipo de debate de opiniões. Nada além de obedecer rigorosamente e incondicionalmente as ordens do chefe. Afinal, debater para quê, se tudo está “explicado” e “esclarecido”. Todas essas “libertações totalitárias” são levadas a cabo pelo terror implacável. Por isso, o totalitarismo resumidamente é definida por Arendt, como “uma forma de governo cuja essência é o terror e cujo princípio de ação é a lógica do pensamento ideológico” (ARENDR, 1990, p.526). Uma mistura, de acordo com a nossa autora, nunca antes usada nas várias formas de domínio político.

Para Hitler e Stalin, não existem limites entre pensar ou desejar e fazer. Ou seja, para eles, “tudo é possível”. Se ao nível do pensamento ou da vontade, um governo total e seguro é real, é possível também torná-lo real na prática. Basta contar com o terror total, para que o mundo torne-se um espelho fiel das premissas ideológicas:

Em lugar das fronteiras e dos canais de comunicação entre os homens individuais, constrói um cinturão de ferro que os cinge de tal forma que é como se a sua pluralidade se dissolvesse em Um-Só-Homem de dimensões gigantesca. Pressionando os homens, uns contra os outros, o terror total destrói o espaço entre eles (ARENDR, 1990, p.518).

Para garantir a propagação e aceitação absoluta da sua lógica como única explicação e a única verdade, o totalitarismo colocou o individuo numa solidão extrema. Mas o que quer dizer solidão? O conceito de solidão tem um amplo aspecto. Pode referir-se a pessoas cujo desejo de amor em relação aos outros foi muito cedo tão ferido e perturbado que mais tarde dificilmente podem reviver a experiência sem sentir os golpes anteriormente recebidos, sem sentir a dor a que esse desejo as expôs em outros tempos. Outra forma de solidão, que é social no sentido mais estrito, ocorre quando as pessoas vivem num lugar ou tem uma posição que não lhes permite encontrar outras pessoas da espécie que sentem

precisar. Neste, e em muitos casos afins, o conceito de solidão refere-se a uma pessoa que por essa ou aquela razão é deixada só. Tais pessoas podem viver entre as outras, mas não têm significado afetivo para elas.

Isso, porém, não é tudo. O conceito de solidão inclui também uma pessoa em meio a muitas outras para as quais não tem significado, para as quais não faz diferença sua existência, e que romperam qualquer laço de sentimentos com ela. Pertencem a esse grupo alguns pedintes e os bêbados que sentam nas soleiras e nem são percebidos pelos passantes. As prisões e câmaras de tortura dos totalitários são exemplos dessa espécie de solidão. O caminho para as câmaras de gás é outro. Ali, crianças e mulheres, jovens e velhos, foram levados nus para a morte por outros que estavam livres de todo sentimento de identidade e simpatia.

ABSTRACT: The article presents the totalitarian phenomenon from Arendt's analysis in his book *The Origins of Totalitarianism*, as unprecedented in human history, and challenged all categories of law, placing themselves above any human law, committing crimes that are beyond the scope of the legal trial.

Key-words: Arendt. Law. Totalitarianism.

REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

_____. **Origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ARON, Raymond. **Démocratie et totalitarisme**. Paris: Gallimard, 1965.

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BELL, Daniel. **O fim da ideologia**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: UnB, 1980.

BESANÇON Alain. **Le malheur du siècle: sur le communisme, le nazisme et l'unicité de la shoah**. Paris: Fayard, 2000

BRECHT, Arnord. **Teoria política: fundamentos do pensamento político do século XX**. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

BRZEZINSKI, Zbgniew. **Ideologia e poder na política soviética**. Tradução de Gilda Costa. Rio de Janeiro: GRD, 1963.

CRICK, Bernard. **Em defesa da política**. Tradução de Juan Sobrinho. Brasília: UnB, 1981.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem**. Tradução de Auly Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

FURET, E. **Facisme et communisme**. Paris: Plon-commentaire, 1995.

HITLER, Adolf. **Minha luta**. São Paulo: Editora Moraes, 1983.

LATEY, Maurice. **Ditadura: ontem e hoje**. Tradução de Alda da Fonseca. Rio de Janeiro: Novo Tempo, 1980.

RAUSCHNING, H. **Hitler m'dit**. Paris: Gallimard, 1976.

SARTORI, Giovanni **A teoria da democracia revisitada**. Tradução de Dinah Azevedo. São Paulo: Ática, 1994.

SHEEN, Fulton. **Filosofia em luta**. Tradução de Cypriano Costa. Rio de Janeiro: Agir, 1961.

TOCQUEVILLE, Alex. **Oeuvres**. Paris: Gallimard, 1992.

TOURAINÉ, Alain. **O que é democracia?** Tradução de Guilherme Teixeira. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.